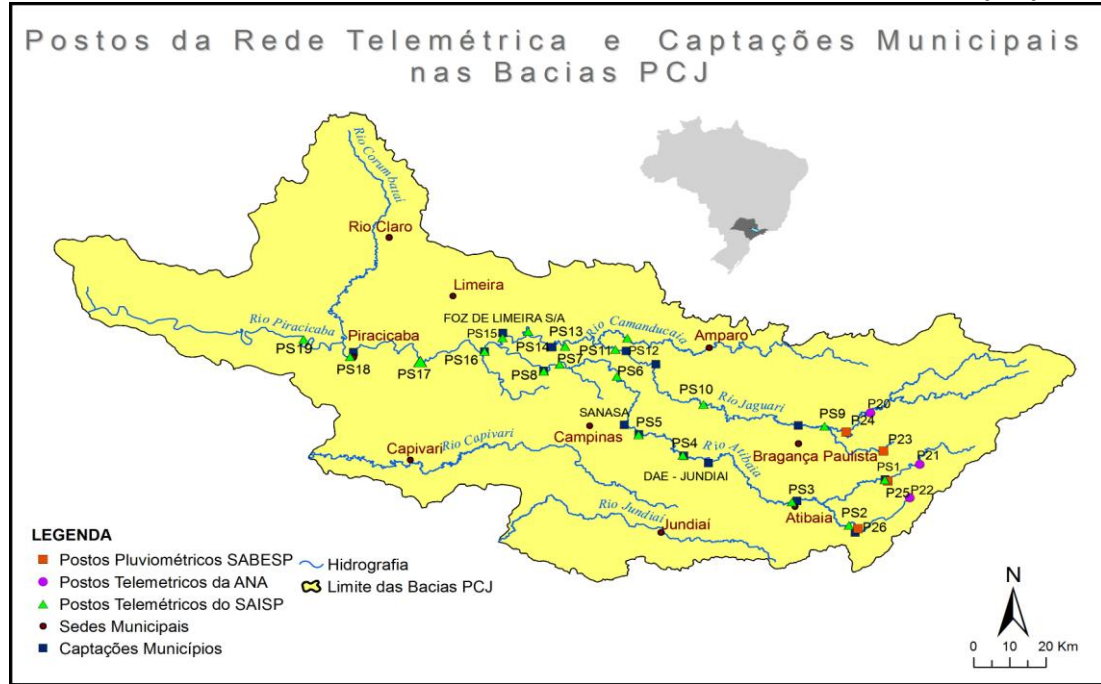


# Sala de Situação PCJ

Relatório Síntese dos Dados Hidrométricos da Bacia do Rio Piracicaba - 06/01/2019



REDE TELEMÉTRICA NA BACIA DO RIO PIRACICABA						
06/01/2019						
Nomenclatura no mapa	Rio / Posto de medição	Código do Posto	Chuva acumulada das 7h de 05/01/2019 às 7h de 06/01/2019	Vazão às 07h	Vazão média do mês atual ***	Vazão média do mês (série histórica)
			(mm)	(m³/s)	(m³/s)	(m³/s)
PS1	Rio Cachoeira Captação Piracaia / Piracaia	E3-110T / 3E-116T	2,25	0,24	1,15	1,52
PS2	Rio Atibainha em Nazaré Paulista	E3-121T / 3E-089T	5,25	2,55	3,21	2,54
PS3	Rio Atibaia em Atibaia / Atibaia	E3-111T / 3E-063T	6,20	22,76	10,63	16,13
PS4	Rio Atibaia no Bairro da Ponte / Itatiba	D3-048T / 3D-006T	4,50	61,93	20,94	38,77
PS5	Rio Atibaia Captação Valinhos / Valinhos	D3-051T / 3D-007T	5,00	63,31	23,42	39,54
PS6	Rio Atibaia em Desembargador Furtado / Campinas	D3-055T / 3D-003T	8,00	66,07	34,90	48,92
PS7	Rio Atibaia Acima de Paulínia / Paulínia	D4-120T / 4D-009RT	5,50	75,30	36,16	54,06
PS8	Rio Atibaia Captação Sumaré / Paulínia	D4-122 / 4D-033	10,60	*	*	*
PS9	Rio Jaguari em Guaripocaba / Bragança Paulista	D3-047T / 3D-015T	23,00	5,93	2,82	15,29
PS10	Rio Jaguari em Buenópolis / Morungaba	D3-040T / 3D-009T	2,00	45,94	12,83	27,64
PS11	Rio Jaguari em Jaguariúna / Jaguariúna	D3-045T / 3D-008T	8,80	43,06	10,99	36,14
PS12	Rio Camanducaia em Dal Bo / Jaguariúna	D3-044T / 3D-001T	7,80	41,14	15,17	26,85
PS13	Rio Jaguari Captação Petrobrás / Paulínia	D4-123 / 4D-034	5,20	78,34	22,03	*
PS14	Rio Jaguari em Usina Ester / Cosmópolis	D4-052RT / 4D-001T	21,25	93,61	25,31	75,30
PS15	Rio Jaguari na Foz / Limeira	D4-121T / 4D-013T	21,50	**	**	87,18
PS16	Rio Piracicaba em Aimaratá / Americana	D4-097T / 4D-010T	12,40	325,92	110,58	****
PS17	Rio Piracicaba em Santa Bárbara D' Oeste	-	6,25	328,23	87,76	****
PS18	Rio Piracicaba em Piracicaba / Piracicaba	D4-095T / 4D-015T	6,50	320,50	133,14	196,32
PS19	Rio Piracicaba em Artemis	D4-061T / 4D-007T	1,60	480,90	196,91	249,82
P20	Rio Jaguari / Pires / Extrema-MG	62590000	*	*	*	****
P21	Rio Cachoeira / Cachoeira Montante / Piracaia	62664500	7,00	6,63	5,91	****
P22	Rio Atibainha / Atibainha Montante / Piracaia	62654500	*	*	*	****
P23	Barragem Jacaré / Descarga PCJ	1000196	1,40	0,50 <sup>1</sup>	0,50	11,44 <sup>2</sup>
P24	Barragem Jaguari - Vargem / Descarga PCJ	1000015	3,00			
P25	Barragem Cachoeira / Descarga PCJ	1000197	2,40			
P26	Barragem Atibainha / Descarga PCJ	1000198	6,20			
-	Desemboque do Túnel 5	1000199	1,40	14,49	18,54	21,02
-	Transposição EEAB PS-SC	-	-	5,18 <sup>4</sup>	5,24	****

\* Postos telemétricos com indisponibilidade de dados.  
 \*\* Postos com informações fluviométricas em revisão.  
 \*\*\* Média do mês, calculada até o dia anterior, com registros diários das vazões às 07h e 18h.  
 \*\*\*\* Postos com instalação recente, não possuindo série histórica adequada.  
<sup>1</sup> Vazão descarregada média diária.  
<sup>2</sup> Média histórica da descarga de fundo e vazão vertida.  
<sup>3</sup> Vazão média calculada com série histórica de três anos.  
<sup>4</sup> Vazão da transposição entre as barragens Jaguari (Paraíba do Sul) - Atibainha.

Vazões médias móveis de quinze dias consecutivos e vazões médias diárias nas Bacias PCJ				
Resolução Conjunta ANA/DAEE N° 925, de 29 de Maio de 2017 - Período Úmido 2018/2019				
Postos de Controle	Vazão média móvel de 15 dias consecutivos (m³/s) (07h de 22/12 às 07h de 06/01)	Vazão mínima média móvel de quinze dias consecutivos (m³/s) *	Vazão média diária (m³/s) (07h dia anterior às 07h dia atual)	Vazão mínima média diária (m³/s) *
Rio Atibaia em Atibaia (m³/s)	9,6	2,0	23,5	2,0
Rio Atibaia Cap. Valinhos (m³/s)	22,4	11,0	57,1	10,0
Rio Jaguari em Buenópolis (m³/s)	10,8	2,0	49,3	2,0
Vazões médias de retirada na Estação Elevatória de Santa Inês - Período Úmido de 2018/2019				
Faixa de operação Janeiro/2018	Vazão média mensal (m³/s) (07h 1º dia do mês às 07h dia atual)	Vazão máxima média mensal autorizada (m³/s) †	Vazão média diária (m³/s) (07h dia anterior às 07h dia atual)	
FAIXA 3 - ALERTA	23,24	27,00	20,90	

\* Limites estabelecidos pela Resolução Conjunta ANA/DAEE N° 925, de 29 de maio de 2017.